



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO Nº 726, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa extraordinariamente defensora pública para atuar como Diretora da Escola da Defensoria Pública

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o afastamento do Diretor da Escola da Defensoria Pública;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **Flávia Palazzi Ferreira**, nos termos do art. 73, II da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e sem prejuízo de suas atuais funções junto à Assessoria de Projetos Especiais, para atuar como Diretora da Escola da Defensoria Pública, nos dias 07 a 10 de janeiro de 2025, devido ao afastamento do defensor público **Leônio Araújo dos Santos Júnior**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 17/12/2024, às 10:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0031903** e o código CRC **263F3B75**.

